

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº251/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024****COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA EM JOÃO
MONLEVADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas formas da Lei Municipal nº 1.596, de 30 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Defensoria Pública em João Monlevade, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a servidora **Liliane Dias Martins**, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 05 de fevereiro de 2024.

João Monlevade, em 23 de Abril de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Abril de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo